

NOTA DE EXCLUSÃO DA CANDIDATA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº001/2016

*PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2016 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva a candidata abaixo relacionada, de acordo com os itens 7. 7.3, 11.5.2 do Edital nº001/2016.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
319	Mary Helen De Paiva Marques	466383

Vitória/ES, 09 de Junho de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça